



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 058/2023**

Dispõe sobre a homologação de estágio probatório da servidora pública municipal da Câmara de Conceição do Mato Dentro, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

**Art.1º** Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da Servidora **DANIELLE CIRINO DE ALMEIDA**, portadora do RG MG 16.320.812, empossada em 03 de agosto de 2020, no cargo de Técnico em Administração, onde em procedimento avaliativo realizado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Portaria nº 54/2023, apresentou como resultado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>NOTA</b>
Danielle Cirino de Almeida	Técnico em Administração	Aprovada	100

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 31 de agosto de 2023.

**Sílvio Silvério Costa**  
Presidente da Câmara